



NOTA OFICIAL nº 008/2023

Bauru, 18 de setembro de 2023

À

Equipes Sub 13 masculino – Tupã Monstrinho Basquete e Instituto Sumam Botucatu

A LBC – Liga de Basquete Centro Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Geral das Competições 2023, em referência à partida nº3465, da categoria sub 13 masculino, (Monstrinho Basquete x Instituto Sumam Botucatu), realizada em 10 de setembro de 2023, NOTIFICA as agremiações da aplicação de:

- Em decorrência do ocorrido na partida, mediante relatório da arbitragem e em conformidade com as determinações do regulamento LBC, deverá cumprir suspensão automática de uma partida os atletas: Equipe de Tupã Monstrinho Basquete: registro 7957 Pedro da Paixão Santos e da equipe do Instituto Sumam Botucatu, deverá cumprir suspensão automática de uma partida o atleta registro 7928 Victor Shozo Montalvão Yamaia.
- Devido à gravidade dos fatos ocorridos do comportamento de ambos os atletas envolvidos nas agressões, a LBC decide por punição administrativa, isentando os atletas neste primeiro momento de instauração de tribunal de justiça desportiva e determina a suspensão dos atletas citados acima, de duas partidas consecutivas. A suspensão administrativa, não se comunica com o cumprimento da suspensão automática que os atletas devem cumprir segundo o regulamento. A suspensão administrativa de duas partidas, determinada pela LBC deverá ser cumprida, após o cumprimento da automática.
- Advertimos as equipes e técnicos responsáveis, que em caso de reincidência dos atletas, os mesmos serão direcionados ao tribunal de justiça desportiva para julgamento.

Cumpra-se.

Priscila Dorigo de Almeida
Presidente LBC